



OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Liandra Netto Silva¹
Isabel Cavalheiro²
Jonas Ribeiro³
Natacha Pohl⁴
Vinícius Pires⁵
Luís Marcelo Mendes⁶

Resumo

O Observatório da Violência e dos Direitos Humanos se configura num projeto extensionista, do Curso de Direito da ULBRA Carazinho, que abarca projetos/atividades/serviços de extensão numa perspectiva interdisciplinar com desdobramentos nas áreas do ensino e pesquisa com o objetivo de instigar o processo de universalização da extensão, através do desenvolvimento de atividades extensionistas voltadas a prevenção de todas as formas de violência e na promoção dos direitos humanos. Num contexto de articulação em rede o Observatório da Violência e dos Direitos Humanos abriga: o Programa de Enfrentamento às Questões de Gênero, atividade extensionista de cunho interdisciplinar que atua no processo de prevenção/promoção/atendimento/saúde de mulheres e adolescentes vítimas de violência física, moral e psicológica. O Observatório da Violência e dos Direitos Humanos também abarca o Grupo de Pesquisa – Estado, Sociedade e Direitos Humanos, onde são desenvolvidas pesquisa, com foco, nas questões que abarcam as temáticas da violência e materialização dos direitos humanos. Por fim, o Observatório da Violência e dos Direitos Humanos atua em atendimentos/capacitações/palestras aos discentes, agentes públicos e comunidade em geral sobre a temática da prevenção da violência e da promoção dos direitos humanos.

Palavras chave: Direitos Humanos; Violência; Estado; Sociedade

INTRODUÇÃO

A violência⁷ assume inúmeras formas na sociedade contemporânea – auto-direcionada, interpessoal e coletiva – e passa a figura como um problema de saúde global, haja vista, que são registrados mais de 1,3 milhões de mortes em

¹ Aluna do curso de graduação de Direito – ULBRA Carazinho

² Aluna do curso de graduação de Direito – ULBRA Carazinho

³ Aluno do curso de graduação de Direito – ULBRA Carazinho

⁴ Aluna do curso de graduação de Direito – ULBRA Carazinho

⁵ Aluno do curso de graduação de Direito – ULBRA Carazinho

⁶ Professor do curso de graduação Direito – ULBRA Carazinho – e-mail: mendesczo@gmail.com

⁷ A Organização Mundial de Saúde conceitua violência como (2014, p. 02) “o uso intencional de força física ou poder, real ou como ameaça contra si próprio, outra pessoa, um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tem grande probabilidade de resultar em ferimentos, morte, danos psicológicos, desenvolvimento prejudicado ou privação.”

decorrência da violência, esse número corresponde a 2,5% das mortes em escala global. (OMS, 2014)

O processo de globalização interfere na atual conjuntura social, e deflagra um rompimento com o padrão social tradicional ocasionando o aumento da desigualdade social e a precarização das condições de vida dos sujeitos, e adiciona novos elementos que contribui com a floração de novos riscos e o aumento do sentimento de insegurança na vida contemporânea. (CALLEGARI, 2010)

Diante desta conjuntura, é possível verificar que na sociedade contemporânea o fenômeno da “violência e sua arbitrariedade foram consideradas corriqueiras e, portanto, negligenciadas; ninguém questiona ou examina o que é óbvio para todos.” (ARENDET, 2009, p. 23). Sob essa premissa, se faz necessário (re)analisar o fenômeno da violência e seu conseqüente desdobramentos na vida dos sujeitos, pois a violência está intimamente ligada com a violação crônica dos direitos humanos.

A Constituição Federal de 1988 traz em seu bojo, no Art. 1º, inciso III, o princípio da dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito no Brasil. O princípio da dignidade da pessoa humana se irradia por toda nossa legislação pátria, como princípio norteador, a fim de contribuir com a criação de mecanismo para concretizar os direitos e/ou garantias fundamentais dos sujeitos. (BRASIL, 2017)

A Carta Magna realiza a conexão entre o princípio da dignidade da pessoa humana e os direitos e/ou garantias fundamentais, uma vez que “os direitos fundamentais são, em verdade, concretizações do princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, consagrado expressamente em nossa Lei Fundamental.” (SARLET, 2015, p. 71). O princípio da dignidade da pessoa humana corporatura como uma cláusula aberta a conexão de novos direitos oriundos da complexidade contemporânea.

A dignidade da pessoa humana figura como um princípio essencial a concretização da cidadania do sujeito contemporâneo, haja vista, que atua este preceito atua como um instrumento para combater o processo de degradação do sujeito, e tenta impedir que este seja submetido a situações degradantes, por parte do Estado e da sociedade, a fim de assegurar que este sujeito tenha acesso a uma vida digna por meio da materialização de suas necessidades humanas básicas.

O Observatório da Violência e dos Direitos Humanos, projeto extensionista de caráter interdisciplinar instaurado pelo Curso de Direito da ULBRA Carazinho, em 2005, tem por objetivo consolidar e expandir atividades extensionistas vinculadas aos atendimentos, capacitações e palestras de prevenção da violência e da promoção dos direitos humanos na área de abrangência da Universidade Luterana do Brasil – Campus Carazinho.

No intuito de concretizar este objetivo, o Observatório da Violência e dos Direitos Humanos, atua nas áreas temáticas de Educação, Direitos Humanos e Justiça, estas áreas temáticas perpassam pelas linhas de extensão de Grupos Social Vulneráveis, Saúde Humana e Jovens e Adultos. O projeto de extensão auxilia os indivíduos que sofrem alguma forma de violência por meio de orientações e demandas jurídicas a partir do diagnóstico do caso concreto. As atividades extensinistas de prevenção a todas as formas de violência e promoção dos direitos humanos são desenvolvidas tanto nas dependências da Universidade como na comunidade local e regional, através de palestras e capacitação da população em geral e dos agentes.

O Observatório da Violência e dos Direitos Humanos atua em consonância com outros projetos de extensão da Unidade sob uma perspectiva de acoplamento sistêmica. Sob esse contexto figura, o Programa de Enfretamento às Questões de Gênero, atividade de extensão interdisciplinar do Curso de Direito que atua em ações de prevenção, promoção e atendimento de mulheres e adolescentes vítimas de violência física, moral e psicológica.

O Observatório da Violência e dos Direitos Humanos tem a proposta de auxiliar através da potencialização da rede de atendimento das demandas de prevenção da violência e promoção dos direitos humanos através de uma atuação de caráter interdisciplinar na busca de soluções para esta problemática complexa. As atividades são desenvolvidas junto as Associação de Moradores de Bairros de Carazinho, as Escolas da Rede Pública e Particular, com Poder Público Municipal e Organizações Não Governamentais.

Assim, o Observatório da Violência e dos Direitos Humanos atua como um projeto “guarda-chuva”, do Curso de Direito da Unidade de Carazinho, que auxilia e potencializa numa perspectiva sistêmica projetos extensionistas de áreas correlatas. A propositura desta forma de atuação interdisciplinar visa contribuir com a prevenção de todas as formas de violência e a promoção dos direitos humanos nos municípios da área de abrangência da Unidade de Carazinho, através da constituição de novos mecanismos práticos, teóricos e cognitivos.

METODOLOGIA

O Observatório da Violência e dos Direitos Humanos é composto de três frentes de atuação junto à comunidade. A primeira frente figura no processo de prevenção e conscientização de todas as formas de prevenção de violência e promoção dos direitos humanos para sujeitos e grupos em situação de vulnerabilidade social por meio de atendimentos, palestras e capacitações. A segunda frente de atuação ocorre nas dependências da Universidade onde é disponibilizado o serviço de orientação e atendimento jurídico para os usuários. A terceira frente está voltada para a produção e divulgação científica da pesquisa desenvolvida a partir das atividades extensionistas do projeto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As atividades desenvolvidas pelo Observatório da Violência e dos Direitos Humanos tem a premissa de auxiliar no processo de prevenção e conscientização de todas as formas de violência e promoção dos direitos humanos. Nesse sentido, os integrantes do projeto têm atuado em atendimentos individualizados, com foco, em informações e encaminhamento de demandas para o judiciário. No âmbito coletivo, o projeto tem realizado rodas de conversa, palestras e capacitações a fim de sensibilizar a comunidade para a o problema da violência em contribuir com o processo de desmistificação popular sobre a atuação e o papel dos direitos humanos no contexto da vida dos sujeitos.

CONCLUSÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Observatório da Violência e dos Direitos Humanos tem prestado um aporte significativo na prevenção e no combate de todas as formas de violência e na promoção dos direitos humanos na seara individual e coletiva, por meio de informações, encaminhamento de demandas para o judiciário, bem como na atuação junto a roda de conversas, palestras e pesquisas. Já, no aspecto pedagógico o projeto de extensão constitui-se numa oportunidade para o exercício

da cidadania para acadêmicos extensionistas através das atividades e pesquisas desenvolvidas, e do aprimoramento pedagógico de caráter humanista propiciado através da junção entre teoria e prática, com o objetivo de transformar o contexto social.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Saraiva, 2017.

CALLEGARI, André Luís. A política criminal de exceção como política criminal no estado de direito. In.: MORAIS, José Luís Bolzan de; STRECK, Lênio Luiz. **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS. Porto Alegre: Livraria do Advogado; São Leopoldo: UNISINOS 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais – uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 12.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Relatório Mundial Sobre a Prevenção da Violência 2014**. Disponível em: <file:///C:/Users/user/Downloads/9789241564793_por.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2017.